

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
“INVESTIGAR A ATUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS ATUANTES NO
TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS” (CPI – TRÁFICO DE ÓRGÃOS HUMANOS)**

**REQUERIMENTO N.º /2004
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA**

Solicita a oitiva do Sr. Athaíde Patreze, que declarou publicamente, que médico acertou com ele a venda e transplante de um rim por cinquenta mil dólares .

Senhor Presidente ,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 36, § 2º, do Regimento Interno, a oitiva do Sr. Athaíde Patreze , que declarou publicamente, que um médico acertou com ele a venda e o transplante de um órgão, especificamente um rim por cinquenta mil dólares.

JUSTIFICATIVA

No dia 18 de Abril deste ano, no programa jogo da vida, da Rede Bandeirantes de televisão, o Sr. Athaíde Patreze , jornalista, declarou que perdeu seu único rim, pois havia doado a dezessete anos o outro rim para seu filho.

Declarou ainda que conheceu um médico no hospital Sírio Libanês, em São Paulo, que lhe ofereceu um rim e o transplante por cinqüenta mil dólares.

O Sr. Athaíde Patreze, disse que chegou a vender alguns bens e arrumar dinheiro com amigos para realizar o transplante, mas neste intervalo, a Senhora Liliane Simões Cardoso ofereceu denúncia crime contra ele por tráfico de órgãos humanos , o que impediu a realização do negócio.

Esta Comissão foi instalada para investigar o tráfico de órgãos humanos e com este objetivo não pode privar-se de ouvir um cidadão que afirma existir um profissional da área médica que exerce o tráfico de órgãos humanos.

Sala da Comissão / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
PL-ES